



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 2939 Ponta Porã-MS, 09 de Maio de 2018

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 6327/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima foi prorrogada a abertura da proposta e documentação para o dia **24 de Maio 2018, às 08:30 horas (horário de MS)**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouro, freezer/cooler horizontal e em refrigerador, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro -Ponta Porã-MS.

Edital: o edital estará disponível para download no site:

www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitacao-editais

Ponta Porã, 09 de Maio de 2018.

Leonor Prieto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5.866/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software para gestão previdenciária municipal, em atendimento à solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã-PREVIPORA, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda-EPP, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 07 de Maio de 2018.

Leonor Prieto
Pregoeiro

Centro Oftalmológico Ponta Porã Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente a Licença de Operação, n. 019/2018, para a atividade de serviços médicos oftalmológicos, localizado à Rua Sete de Setembro n. 1019, Centro, Município de Ponta Porã/MS. Validade de quatro anos.

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Ponta Porã, a **Licença Prévia** para implantação da Estação Rádio Base – BR54337, localizado na Rua Missionaria Maria Silva, S/ Nº Flamboyant II Residencial Park, Município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente a Licença de Instalação e Operação (LIO) n. 66/2017, para atividade de serviços de manutenção, reparação mecânica para veículos automotores, localizado a Rod. BR 463, n. 2595, km 05, Parque Jardim das Exposições, Município de Ponta Porã. Validade de 04 anos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4895/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Veículos de Passeio, Veículos Utilitários, Veículos Tipo Van e Mini Van, Ambulância, tipo Semi UTI, caminhão, Motocicletas e Varredoura Mecânica, para utilização das Secretarias do Município de Ponta Porã-MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **23 de Maio de 2018, às 08:30 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível no site:

www.pontapora.ms.go.br > governo > licitação-edital

Ponta Porã-MS, 09 de Maio de 2018.

Leonor Prieto
Pregoeiro

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a contratação direta de Clarice Souza Pinto, para prestação de serviços de curso de capacitação de IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis, para os profissionais da rede básica de saúde, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCESSO N. 7.387/2018

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Favorecido: Clarice Souza Pinto

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 08 de maio de 2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a locação de imóvel destinado ao atendimento do CAPSI – Centro de Atenção Psicossocial Infantil, localizado à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 232, Bairro da Saudade, neste Município, na forma do artigo 24, inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCESSO N. 7.051/2018

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Favorecido: Margarida Domingues

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 08 de maio de 2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/2018 – PROCESSO Nº 6.524/2018

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a contratação direta do Profissional Cleir Ávila Ferreira Júnior, artista profissional, para os serviços de escultura “Monumento da Fé”. A escultura, representando a mão de Cristo, será executada com técnica de modelagem de argamassa, segurando o globo terrestre em aço vazado, com engrenagem giratória, com a Bíblia aberta em seu interior, sobre talude de um metro de altura.

Processo nº 6.524/2018.

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

Valor: O valor do presente será R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de entrada, e o restante em três parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 03 (três) meses, totalizando o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Favorecido: Cleir Ávila Ferreira Junior.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã/MS, 04 de maio de 2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prorrogação ao Contrato nº 018/2017 que, entre si, celebram o Município de Ponta Porã e Telefônica Brasil S.A., de acordo com o Processo Administrativo nº 2.258/2017.

Representante das Partes: o Helio Peluffo Filho e Wellington Xavier da Costa

Objeto: prorrogação da contratação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com cobertura de roaming nacional, habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados com a tecnologia 4G, nas modalidades VC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, e acesso à Internet por meio de Smartphone, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do procedimento de adesão à ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 005/2016, Processo Administrativo nº 0080602.00002522/2016-38/Ministério da Defesa/Exército Brasileiro 10ª Região Militar.

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Assinatura Básica Mensal	Unidade	1452	R\$ 0,01	R\$ 14,52
02	Serviço – Tarifa Zero Intragrupo Local	Unidade	1452	R\$ 1,00	R\$ 1.452,00
03	Ferramenta de Gestão On-line	Unidade	1452	R\$ 0,01	R\$ 14,52
04	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	55840	R\$ 0,19	R\$ 10.609,60
05	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	77136	R\$ 0,20	R\$ 15.427,20
06	VC1 Móvel-Móvel (outra operadora)	Minuto	89160	R\$ 0,19	R\$ 16.940,40
07	VCR – MM (Móvel X Móvel em Roaming)	Minuto	12640	R\$ 0,19	R\$ 2.401,60
08	VCR – MF (Móvel X Fixo em Roaming)	Minuto	12640	R\$ 0,19	R\$ 2.401,60
09	VC2 Móvel- Fixo	Minuto	14804	R\$ 0,47	R\$ 6.957,88
10	VC2 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	21240	R\$ 0,22	R\$ 4.672,80
11	VC2 Móvel-Móvel (outra operadora)	Minuto	31520	R\$ 0,82	R\$ 25.846,40
12	VC3 Móvel-Fixo	Minuto	23980	R\$ 0,47	R\$ 11.270,60
13	VC3 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	14648	R\$ 0,22	R\$ 3.322,56
14	VC3 Móvel-Móvel (outra operadora)	Minuto	15048	R\$ 0,82	R\$ 12.339,36
15	AD1 (Adicional p/ chamada)	Chamada	5528	R\$ 0,01	R\$ 55,28
16	AD2 (Adicional p/ chamada)	Chamada	5256	R\$ 0,01	R\$ 52,56
17	DSL1	Minuto	17380	R\$ 0,01	R\$ 173,80
18	DSL2	Minuto	16380	R\$ 0,01	R\$ 163,80
19	Torpedo (SMS)	Unidade	4776	R\$ 0,16	R\$ 764,16
20	Serviço de Transmissão de Dados 4G (3G/2G/GPRS) para Smartphone – Pacote mínimo de 3GB Limitado	Unidade	480	R\$ 89,85	R\$ 43.128,00
Valor Total					R\$ 158.008,64

Valor: R\$ 158.008,64 (Cento e cinquenta e oito mil, oito reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Dotação Orçamentária: 0501041220252095-33903900 – Secretaria de Administração

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Data da assinatura: 09.03.2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato de Unilateral ao Contrato de locação nº 018/2017, celebrado com Luiz Eduardo Pissini.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS

Contratada: Luiz Eduardo Pissini.

Objeto: Por meio do presente promove-se a rescisão do Contrato de locação nº 018/2017, celebrado com o Sr. Luiz Eduardo Pissini, que tem objeto a locação de imóvel situado na Rua Monte Castelo, nº 273, Bairro Jardim Monte Líbano, Ponta Porã – MS, objeto da matrícula nº 9748, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, para atendimento da sede do CAPSI – Centro de Apoio Psicossocial Infantil.

Justificativa: De acordo com as informações contidas no Parecer nº 439/2018/PGM, justifica-se o presente em virtude de o imóvel encontrar-se em péssimas condições físico-estruturais, com goteiras e infiltrações no piso de madeira, em todos os cômodos, inviabilizando o atendimento de serviços de saúde no local.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira, cujo saldo contratual é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da moralidade, legalidade e conveniência que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentadas nos artigos 78 inciso XII c/c 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como cláusula Décima Quarta do contrato originário e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 439/2018/PGM.

Data da Rescisão: 05.05.2018.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E HÉLIO APARECIDO DE SOUZA EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO Nº 031/2017.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e o Brenda Costa Silva Souza.

Objeto do Aditamento: as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, à contar de 03/05/2018, conforme especificações constantes na CI 574/2018/SMS e Parecer PGM nº 633/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 633/2018.

Data da Assinatura: 19.04.2018.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO/2018.

Contrato nº 044/2018.

Partes: Município de Ponta Porã e Mallone Comércio e Serviços Ltda.

Representante das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Benjamim Barbosa.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas nos autos em epígrafe.

Item	Descrição	Marca	Un Med.	Qtdd	R\$Un.	R\$Total
01	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS 20CM X 30CM = 2 LITROS, TIPO PICOTADA, BOBINA COM 1000 UN. MATERIAL PLÁSTICO DE POLIETILENO, INODORO E RESISTENTE.	Douraplast	Rolo	280	15,30	4.284,00
05	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, confeccionada em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 10cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	Prafeita	pct	280	2,08	582,40
06	COPO DESCARTÁVEL DE ACRÍLICO 200ML rígido, transparente, capacidade para 200ml. Pacote com 10 unidades.	kerocopo	pct	520	5,35	2.782,00
13	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco, medindo aproximadamente 15cm de diâmetro, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas	Prafeita	pct	2130	0,80	1.704,00

	ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 10 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.					
14	TOUCA P/ COZINHEIRA - DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	Descarpack	cx	560	10,48	5.868,80
	Total					R\$15.221,20

Valor: R\$15.221,20 (Quinze mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração:

05.01.04.122.001.2006.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Educação

09.01.12.361.002.2014.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02.08.241.005.2072.3.3.90.30.00

08.02.08.244.005.2052.3.3.90.30.00

08.02.08.244.005.2051.3.3.90.30.00

08.02.08.244.005.2055.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Saúde

10.01.10.301.003.2033.3.3.90.30.00

10.01.10.301.003.2034.3.3.90.30.00

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 03.04.2018

Contrato nº 045/2018.

Partes: Município de Ponta Porã e OF Moura Eireli ME.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e Orlando Flores Moura.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas nos autos em epígrafe:

Item	Descrição	Marca	Un Med.	Qtdd	R\$Un.	R\$Total
02	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS 25CM X 35CM = 3 LITROS, TIPO PICOTADA, BOBINA COM 1000 UN. MATERIAL PLASTICO DE POLIETILENO, INODORO E RESISTENTE.	kitchin	Rolo	280	19,50	5.460,00
03	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS 30CM X 40CM = 5 LITROS, TIPO PICOTADA, BOBINA COM 1000 UN. MATERIAL PLASTICO DE POLIETILENO, INODORO E RESISTENTE.	kitchin	Rolo	285	24,00	6.840,00
04	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO comum, confeccionada em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 15 à 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	Topform	pct	260	3,10	806,00
09	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO comum, confeccionada em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 15 à 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	Topform	pct	210	3,00	630,00
10	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO comum, confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco ou translúcido, medindo aproximadamente 15 à 16cm de comprimento, isento de materiais	Topform	pct	450	3,05	1.372,50

	estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.					
11	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco ou translúcido, medindo aproximadamente 10cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	Topform	pct	280	2,20	616,00
12	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO, confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco, medindo no mínimo 20cm de diâmetro, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 10 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	Topform	pct	2100	2,69	5.649,00
						R\$21.373,50

Valor: R\$21.373,50 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração:

05.01.04.122.001.2006.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Educação

09.01.12.361.002.2014.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02.08.241.005.2072.3.3.90.30.00

08.02.08.244.005.2052.3.3.90.30.00

08.02.08.244.005.2051.3.3.90.30.00

08.02.08.244.005.2055.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Saúde

10.01.10.301.003.2033.3.3.90.30.00

10.01.10.301.003.2034.3.3.90.30.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 03.04.2018

Contrato nº 046/2018.

Partes: Município de Ponta Porã e Helena Aparecida Guerreiro Dias ME.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e Helena Aparecida Guerreiro Dias.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas nos autos em epígrafe:

Item	Descrição	Marca	Un Med.	Qtdd	R\$Un.	R\$Total
07	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL de 1ª qualidade, capacidade mínima para 180 ml, material poliestireno, resistente, caixa com 25 pacotes com 100 und cada, os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002), marcação e identificação os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a. Marca ou identificação do fabricante; b. Capacidade do copo; c. Símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.	Copos ul	Cx	616	72,75	44.814,00
08	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL de 1ª qualidade, capacidade mínima para 50 ml, material poliestireno, resistente, caixa com 50 pacotes com 100 und cada, os	Copos ul		204	77,40	15.789,60

	copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002), marcação e identificação os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a. Marca ou identificação do fabricante; b. Capacidade do copo; c. Símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.					
	Total					R\$60.603,60

Valor: R\$60.603,00 (Sessenta mil, seiscentos e três reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração:

05.01.04.122.001.2006.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Educação

09.01.12.361.002.2014.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02.08.241.005.2072.3.3.90.30.00

08.02.08.244.005.2052.3.3.90.30.00

08.02.08.244.005.2051.3.3.90.30.00

08.02.08.244.005.2055.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Saúde

10.01.10.301.003.2033.3.3.90.30.00

10.01.10.301.003.2034.3.3.90.30.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 03.04.2018

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO/2018

Contrato de Locação nº 007/2018.

Partes: Município de Ponta Porã e Gladys Olmedo Campos

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e Gladys Olmedo Campos

Objeto: a locação de imóvel situado na Rua Rosa Amarela, nº 31-Térreo, Jardim das Rosas, Ponta Porã – MS, objeto da matrícula nº 12.388, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, para uso exclusivo do Serviço de Convivência/SCFV – CRAS – Salgado Filho/Centro de Referência da Assistência Social.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 08.08.02.08.244.005.2.046.33.90.36 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93.

Data da assinatura: 07.05.2018.



Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018**Partes:** Município de Ponta Porã e Terentin & Cia LTDA-ME**Representantes das Partes:** Sr. Helio Peluffo Filho e Douglas Teixeira Terentin

1

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais para construção diversos, para utilização em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos prédios, equipamentos e vias públicas, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	900	2,49	2.241,00
2	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1.000	1,27	1.270,00
3	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UN	300	1,00	300,00
4	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UN	210	0,90	189,00
5	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	300	0,75	225,00
6	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	500	0,51	255,00
7	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	800	0,55	440,00
8	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UN	400	3,99	1.596,00
9	ACO CA-50, 10,0MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1.000	4,95	4.950,00
10	ACO CA-50, 4,2MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1.000	4,59	4.590,00
11	ACO CA-50, 6,3MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1.200	5,18	6.216,00
12	ACO CA-50, 12,5MM, DOBRADO E CORTADO	KG	980	4,71	4.615,80
13	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	70	24,40	1.708,00
14	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	30	100,55	3.016,50
15	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	110	5,39	592,90
16	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	45	15,50	697,50

Rua: Guia Lopes nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS – email: procuradoria@pontapora.ms.gov.br

17	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	28	48,90	1.369,20
18	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETO	LITRO	200	11,10	2.220,00
19	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSA DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	LITRO	360	8,45	3.042,00
20	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO SEM ARMACAO	KG	280	5,20	1.456,00
21	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	2.150	49,45	106.317,50
22	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1.200	42,45	50.940,00
23	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	500	0,35	175,00
24	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	300	1,10	330,00
25	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES	KG	700	0,30	210,00
26	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	25	48,80	1.220,00
27	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	40	22,90	916,00
28	AÇO CA-50, 8,0MM, VERGALHAO	KG	1.700	5,18	8.806,00
29	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	50	465,50	23.275,00
30	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	195	175,50	34.222,50
31	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10L	UN	120	7,85	942,00
32	BARRA DE APOIO EM L, EM AÇO INOX POLIDO 70X70CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UN	35	219,50	7.682,50
33	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UN	20	108,30	2.166,00
34	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	KG	2.000	5,20	10.400,00
35	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 3/4 X 1/8 (LXF), 0,47	KG	310,00	2,67	827,70
36	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2X1 (LXE), 10,12 KG/M	MTS	200,00	51,48	10.296,00
37	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2X1/4 (LXE), 2,53KG/M	MTS	350,00	13,15	4.602,50

38	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 3/4" X 1/8" (L X E), 0,47 KG/M	MTS	120	2,67	320,40
39	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2X 3/8 (L X E), 3,79 KG/M	MTS	250	19,71	4.927,50
40	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2X5/16 (L X E), 3,162 KG/M	MTS	250	16,67	4.167,50
41	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 3/4 X 1/8 (L X E), 0,47 KG/M	MTS	380	2,65	1.007,00
42	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 3/8 X 1. 1/2 (L X E),	MTS	215	14,95	3.214,25
43	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUIROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	35.000	0,58	20.300,00
44	BROCA DE WIDIA - D = 10 MM	UN	150	8,50	1.275,00
45	BROCA DE WIDIA - D = 12,5 MM	UN	180	12,20	2.196,00
46	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	1.000	0,17	170,00
47	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1.500	0,05	75,00
48	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	1.200	0,09	108,00
49	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	UN	20	125,30	2.506,00
50	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UN	200	16,05	3.210,00
51	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UN	150	14,45	2.167,50
52	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	50	293,75	14.687,50
53	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	10	841,50	8.415,00
54	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	1.879,95	9.399,75
55	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	75	27,48	2.061,00
56	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	25	294,55	7.363,75
57	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	15	605,55	9.083,25

58	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	10	682,75	6.827,50
59	CAIXA SIFONADA PVC, 100X100X50MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	90	9,60	864,00
60	CAIXA SIFONADA PVC, 150X150X50MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	80	22,40	1.792,00
61	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	400	0,74	296,00
62	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6493)	KG	3.500	0,85	2.975,00
63	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3/32"	KG	80	28,55	2.284,00
64	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 1/2 X 1/4 (LXE), 3,40KG/M	MTS	450	18,23	8.203,50
65	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1X1/8 (LXE), 1,20KG/M	MTS	450	6,75	3.037,50
66	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2X3/8 (LXF), 6,9KG/M	MTS	200	40,90	8.180,00
67	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 3/4" X 1/8" (L X E)	KG	280	5,68	1.590,40
68	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 3/4X1/8 (LXE)	KG	800	5,68	4.544,00
69	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	80	102,15	8.172,00
70	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 6 MM	UN	80	38,54	3.083,20
71	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	125	34,47	4.308,75
72	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	UN	250	43,89	10.972,50
73	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	4.600	23,54	108.284,00
74	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL., EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPIA E ESPUDE	UN	260	5,10	1.326,00
75	COTEVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20MM X 3/4 - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	280	3,04	851,20
76	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	40	10,28	411,20

Rua: Guia Lopes nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS – email: procuradoria@pontapora.ms.gov.br

77	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	50	8,88	444,00
78	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	500	2,63	1.315,00
79	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	300	27,10	8.130,00
80	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200	44,15	8.830,00
81	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	25	10,28	257,00
82	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	30	10,25	307,50
83	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	35	15,01	525,35
84	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHadeira 7"	UN	75	60,15	4.511,25
85	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM FURO DE 20 MM	UN	95	14,35	1.363,25
86	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12X1/8X3/4 (300X3,2X19,06MM)	UN	180	15,15	2.727,00
87	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	55	14,30	786,50
88	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO= 180MM, GRAO 120	UN	280	3,71	1.038,80
89	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOIA, COM PARAFUSOS	UN	36	18,70	673,20
90	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	30	58,50	1.755,00
91	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	400	15,81	6.324,00
92	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	55	4,61	253,55
93	ENXADA ESTREITA 25X23CM COM CABO	UN	90	25,45	2.290,50
94	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	50	10,25	512,50
95	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	UN	65	5,82	378,30
96	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO,	UN	80	24,90	1.992,00

Rua: Guia Lopes nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS – email: procuradoria@pontapora.ms.gov.br

	APLICACAO MANUAL - 500 ML				
97	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	90	55,48	4.993,20
98	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	160	29,65	4.744,00
99	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 4", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	150	2,28	342,00
100	FERROLHO / FECHO CHATO, EM FERRO ZINCADO, LEVE, 3", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UN	180	2,82	507,60
101	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 1 1/4	UN	90	5,52	496,80
102	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 1"	UN	40	5,05	202,00
103	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4	UN	80	3,91	312,80
104	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	15	30,17	452,55
105	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M²	1.200	9,18	11.016,00
106	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M²	1.800	14,67	26.406,00
107	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	LITRO	120	20,18	2.421,60
108	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	200	117,10	23.420,00
109	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M²	35	367,95	12.878,25

110	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4FLS, 120X150CM (AXL)	UN	80	405,95	32.476,00
111	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14CM, QUADRICULADA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, SEM BANDEIRA, 4FLS, 120X200CM (AXL)	UN	12	645,95	7.751,40
112	JOELHO PVC SOLDADAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200	0,99	198,00
113	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN	30	178,10	5.343,00
114	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	90	8,68	781,20
115	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	250	1,62	405,00
116	LJUA SIMPLIES, PVC, SOJ.DAVEJ., DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	90	4,09	368,10
117	MADEIRA PINHO SERRADA 3A QUALIDADE NÃO APARELHADA	M³	80	433,55	34.684,00
118	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 16 A 19 CM (PARA ESCORAMENTO)	MTS	550	5,50	3.025,00
119	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MTS	500	1,09	545,00
120	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	MTS	500	4,37	2.185,00
121	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	100	31,81	3.181,00
122	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	MTS	300	1,31	393,00
123	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	500	37,84	18.920,00
124	PARAFUSO COM BUCHA PLÁSTICA S8	UN	900	0,29	261,00
125	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	60	6,85	411,00
126	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UN	35	0,02	0,70
127	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1.850	0,58	1.073,00

128	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1.000	0,79	790,00
129	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	CENTO	35	8,31	290,85
130	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	800	62,69	50.152,00
131	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	1.120	68,55	76.776,00
132	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	1.350	53,68	72.468,00
133	PERFIL U SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75X40 MM, E= 2,65MM	KG	6.550	4,67	30.588,50
134	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M²	1.600	21,23	33.968,00
135	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	780	51,24	39.967,20
136	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIAMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE SEXTAVADO	UN	10	95,80	958,00
137	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM AÇO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA	UN	30	2,25	67,50
138	PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTI CORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNIÇÃO/ ALISAR/ VISTA, VIDROS NÃO INCLUSOS, 87X210 CM	UN	50	375,95	18.797,50
139	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	55	101,38	5.575,90
140	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	25	186,10	4.652,50
141	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7 M (NBR 8451)	UN	30	384,18	11.525,40
142	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	30	519,59	15.587,70
143	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	85	9,56	812,60

Rua: Guia Lopes nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS – email: procuradoria@pontapora.ms.gov.br

144	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	150	8,64	1.296,00
145	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	110	8,64	950,40
146	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	80	8,64	691,20
147	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	80	8,70	696,00
148	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	UN	50	69,05	3.452,50
149	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 24 DISJUNTORES DIN	UN	10	114,55	1.145,50
150	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 36 DISJUNTORES DIN	UN	30	158,95	4.768,50
151	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 4 DISJUNTORES DIN	UN	25	26,10	652,50
152	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UN	60	43,95	2.637,00
153	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	60	2,87	172,20
154	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15	9,35	140,25
155	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	115	23,80	2.737,00
156	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	150	19,10	2.865,00
157	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	UN	35	27,65	967,75
158	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	KG	300	2,25	675,00
159	REVESTIMENTOS EM CERAMICA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025CM²	M²	1.400	17,30	24.220,00
160	REVESTIMENTOS EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025CM²	M²	800	29,25	23.400,00
161	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	MTS	320	2,72	870,40
162	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	190	9,95	1.890,50
163	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	200	11,15	2.230,00
164	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 25* CM,	MTS	400	10,04	4.016,00

Rua: Guia Lopes nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS – email: procuradoria@pontapora.ms.gov.br

	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
165	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	MTS	350	5,68	1.988,00
166	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	MTS	450	8,53	3.838,50
167	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	UN	10	18,36	183,60
168	TE DE REDUÇAO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	75	3,87	290,25
169	TE DE REDUÇAO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	95	5,88	558,60
170	TE NORMAL, PPR, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	65	2,07	134,55
171	TE PVC,SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL , 90 GRAUS, 25 MM X 1/2MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	90	6,30	567,00
172	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	35	8,75	306,25
173	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	60	6,08	364,80
174	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR, FIO 2,11MM (14BWG), MALGHA 5X5CM, H=2M	M²	550	12,05	6.627,50
175	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	4.000	1,12	4.480,00
176	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	800	51,22	40.976,00
177	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	820	76,95	63.099,00
178	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	20.000	0,35	7.000,00
179	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TAMQUE 1/2 OU 3/4 (REF. 1553)	UN	80	38,50	3.080,00
180	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UN	230	65,15	14.984,50
181	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UN	20	65,38	1.307,60
182	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	200	32,40	6.480,00
183	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA	UN	80	55,75	4.460,00

Rua: Guia Lopes nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS – email: procuradoria@pontapora.ms.gov.br

	LAVATORIO,BICA ALTA (REF.1195)				
184	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 OU 3/4	UN	50	62,41	3.120,50
185	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	UN	50	65,15	3.257,50
186	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	100	10,15	1.015,00
187	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	90	17,59	1.583,10
188	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	110	19,02	2.092,20
189	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECÃO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	MTS	400	1,06	424,00
190	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN1 1/2, E="3,25"MM, PESO"3,61" KG/M (NBR 5580)	MTS	250	25,55	6.387,50
191	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN2", E=3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR5580)	MTS	270	36,86	9.952,20
192	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	MTS	85	41,73	3.547,05
193	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2, E="2,65MM, PESO"1,22" KG/M (NBR 5580)	MTS	410	9,29	3.808,90
194	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN3" E="4,05"MM,PESO"8,47"KG/M (NBR 5580)	MTS	240	61,55	14.772,00
195	TUBO COLECTOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100MM (NBR 7362)	MTS	650	16,64	10.816,00
196	TUBO COLECTOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM (NBR 7362)	MTS	480	35,80	17.184,00
197	TUBO COLECTOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM (NBR 7362)	MTS	280	55,90	15.652,00
198	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MTS	200	197,85	39.570,00
199	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MTS	100	287,75	28.775,00
200	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN	MTS	300	78,68	23.604,00

Rua: Guia Lopes nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS – email: procuradoria@pontapora.ms.gov.br

	600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)				
201	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MTS	500	135,22	67.610,00
202	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MTS	200	41,90	8.380,00
203	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MTS	200	78,53	15.706,00
204	TUBO PVC SOLDABLE DN 25MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	MTS	2.000	2,91	5.820,00
205	TUBO PVC SOLDABLE DN 32MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	MTS	500	6,24	3.120,00
206	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	120	150,85	18.102,00
207	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	180	150,85	27.153,00
208	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	35	121,95	4.268,25
209	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UN	300	384,95	115.485,00
TOTAL				R\$ 1.878.967,35	

12

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Valor R\$
05.01	04.122.001.2.006	33.90.30	500.000,00
07.01	15.451.009.1.003	33.90.30	519.273,09
08.02	08.244.005.2.046	33.90.30	300.000,00
09.01	12.361.002.2.014	33.90.30	300.000,00
10.01	10.301.003.2.033	33.90.30	300.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 6780/2014

Assinatura: 02.05.2018

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 8.036, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento comissionado, os servidores abaixo relacionados:

- **Maria Helena Paim Vilhalba** – Conselheira Tutelar Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a partir de 16 de abril a 30 de abril de 2018;
- **Jessica Leonel Oliveira** – Auxiliar de Gerência – PEDA – 9 – Instituto de Acolhimento – Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a partir de 14 de abril 28 2018;
- **Jonatan Patrick Lopes Matoso** – Assistente de Coordenação de Programas Especiais PEDA-7, Gerência de Serviços Diversos, Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos a partir de 26 de abril de 2018;
- **Vitor Ramão Romero Benites** – Assistente de Coordenação de Programas Especiais PEDA – 7, Gerência de Serviços Diversos, Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos a partir de 26 de abril de 2018;
- **Elizabete Salcedo Moreira** – Gerente PEDA –5, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2018.
- **Valdemar Rebouças** – chefe de Gabinete PEDA – 4, Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Hélio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã

DECRETO Nº 8.037, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em concurso público de provas e títulos, conforme Edital PMPP/FAPEMS 001/2015 de 17 de Setembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para fins de ingresso no serviço público municipal, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos no Município de Ponta Porã/MS, conforme Edital PMPP/FAPEMS Nº 001/2015 de 17 de Setembro de 2015, através da relação do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá comparecer no Paço Municipal, na Coordenadoria de Recursos Humanos, para tomar posse no período compreendido entre os dias 18 de maio a 04 de junho de 2018, no horário das 07:30 às 11:00 e 13:30 às 16:00, conforme relação apenas, munido de 02 (duas) fotocópias dos documentos e seus respectivos originais, conforme especificação:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) CPF/CIC;
- c) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- d) Prova de quitação das obrigações militares;
- e) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- f) Comprovante de Escolaridade (diploma e histórico), para todos os cargos Nível Superior, Ensino Médio, Ensino Fundamental e Alfabetizado;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimentos dos filhos, se for o caso;
- i) Duas (02) fotografias 3X4;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de Residência;
- l) Registro no Conselho de Classe;
- m) Carteira de Motorista para os cargos que exigirem;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais estadual (fórum) e federal (justiça federal).
- o) Declaração de não acumulação de cargos.

§ 1º – O nomeado devidamente habilitado para o cargo estabelecido no anexo I deste Decreto, tomará posse dentro do prazo de 15(quinze) dias estipulado no *caput*, desde que respeitada a conveniência da Administração.

§ 2º – O nomeado que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no *caput* deste artigo e não requerer no mesmo prazo, prorrogação daquele e, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

§ 3º - Após o candidato apresentar e comprovar os requisitos elencados no artigo 2º, ficará sujeito à aprovação em exame médico-pericial, portando o exames exigidos no Edital PMPP/FAPEMS 001/2015 constantes nas Tabelas I e II dos cargos especificados no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 08 de Maio de 2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Tabela I

Exames Médicos			
FUNÇÃO/LOTAÇÃO	Exames Básicos	Complementar I	Complementar II
Agente Comunitário de Saúde	x	x	x
Auxiliar de Serviços Diversos	x	x	x
Costureira	x	x	x
Oficial de Manutenção	x	x	x
Agente Fiscal de Tributos Municipais	x	x	x
Assistente Administrativo II	x	x	x
Desenhista	x	x	x
Guarda Civil Municipal	x	x	x
Enfermeiro	x	x	x
Auditor de Gestão de Serviço de Saúde	x		x
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	x	x	x
Biologo	x	x	x
Educador Físico	x	x	x
Engenheiro Civil	x		x
Fisioterapeuta	x	x	x
Médico (de todas as especialidades)	x	x	x
Professor Educação Infantil	x	x	x

Tabela II

Exames Básicos	- Hemograma Completo; - Glicemia (jejum); - Creatinina; - Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista); - Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; - VDRL (sorologia para Lues); - Anti-HCV; - Triglicerídeos e Colesterol total e frações; - Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); - Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos; - Ureia ; - HBSag.
Complementar I	- Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo; - Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo; - Raio-X de Tórax PA e Perfil, com laudo.
Complementar II	Ultrassom de Punho, Cotovelo e Ombro Bilateral, com laudo.

Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Ipê I – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
111956	Carlos Rafael Merey Rodrigues	000811335		MS	1

Auxiliar de Serviços Diversos-Unidade de Saúde Canaã

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
108945	Aline Diana Bazanella Linê	1637735		SSP/MS	1

Auxiliar de Serviços Diversos- Unidade de Saúde Itamarati Sede

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
114834	Silvana de Souza Cápua Piveta	000955730		SSP	1

Auxiliar de Serviços Diversos- Unidade de Saúde Sanga Puitã

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
108065	Cris Kelly Lopes Zatorre	001762337		SEJSP	1

Costureira

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
113137	Marta Jane Janú Balta	535858		SSP/MS	1

Oficial de Manutenção

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
115639	Claudemir Franco	1021298		SSP/MS	1
114534	Carlos Daniel Ojeda Urbieto	001896294		SSP/MS	2
111208	Vitor Franco de Oliveira	84964		SSP/MS	3

Agente Fiscal de Tributos Municipais

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
102628	Soraia Berenyi de Matos Takeuchi	834910		SSP/MS	1

Assistente Administrativo II

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
115156	Ana Carla Colman Piesanti	001237157		SSP/MS	11
111782	Ariely de Souza Dutra	001777904		SSP	12
109573	Jóice do Carmo Matoso	1447247		SSP/MS	13
112769	Fares Melhem Salem	001370481		SSP/MS	14
113280	Alex Luis Miranda de Oliveira	2033603		SSP/MS	15
115319	Rodrigo Oleinik Farias	2150705		SSP/MS	16
103972	Bruna Daniele Icassati Almino	2022880		SEJUSP/MS	17
115580	Ingrid Mayara Dutra Ferreira	8614294		PE	18
106773	Neyde Aparecida Ciliax Tavares	001343125		SSP/MS	19
106466	Rafael Antônio Oliveira	001340135		SSP/MS	20
106290	Rosimeire Rodrigues Peixoto	000902840		SEJUSP/MS	21
106636	Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes	1.022.825		SEJUSP/MS	22
114610	Larissa Talaveira Jara	001700658		SSP/MS	23
113946	Renata de Abreu Aquino Moura Martinez	37358		MTE/DF	24
109173	Márcio Arakaki	001041684		SSP/MS	25
105759	Eder Gonçalves de Souza	001564272		SSP/MS	26
103635	Daniela Rodrigues dos Santos Vilhagra	1942654		SSP/MS	27
111822	Rainer Fidelis Pedrozo	1868440		SEJUSP/MS	28
110838	Kedma de Lima Ximenez	001687962		MS	29
115531	Ayrton Cardoso de Oliveira	346309499		SSP/SP	30
103201	Josiane Goncalves Dias	1306038		SSP/MS	31

Desenhista

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
103997	Simone Duraes	1419814		SSP/MS	1

Guarda Civil Municipal

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
111887	Alefer da Silva Mancoelho	001775043		SSP/MS	1
111438	Franks Riccele Silva Boeira	001641884		SSP/MS	2
109937	Ranieli Mendonça de Oliveira	1896401		SEJUDP/MS	3
114423	Alex Sandro Alves de Lima	001492895		SSP/MS	4

Enfermeiro

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
109228	Ibis Pinheiro Brito	593523465		SSP/SP	3

Auditor de Gestão de Serviço de Saúde

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
113188	Juliana Zanett Albertini Ibiapina	1355342		SSP/MS	1

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
105037	Diego Marcial Torales Palacios	1428315		SSP/MS	1

Biologo

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
111740	Jessica Amaral Henrique	1691114		SSP/MS	1

Educador Físico

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
115687	Nayara Lima Amaro	1384969		SSP/MS	1

Engenheiro Civil

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
115225	Karoline Rodrigues Ribas	1187404		SSP/MS	1

Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
112768	Fares Melhem Salem	1370481		SSP/MS	1

Médico - Estratégia Saúde da Família-ESF- Zona Urbana

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
115311	Daniel Ricardo Monteiro	1525329		SEJUSP/MS	1
106076	Lilian Estela Rodriguez Riveros	V819343-M		DPF	2

Médico Intensivista

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
114518	João Angelo Oselame Hoffmann	1244908		SSP/MS	1

Médico Nefrologista

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
114579	Andréia Braz Santos	1253238		SSP/MS	1

Médico Psiquiatra

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
109189	Cintia Miyuki Ito	1414137		SSP/MS	1

Médico Urologista

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
114894	Eduardo Jeronimo de Oliveira Junior	1045311		SSP/MS	1

Professor de Educação Infantil

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	De	Expedidor	Classificação
114590	Salvadoura Cardoso Ossuna	935425		SSP/MS	106
112810	Joisemar Alem Soares	978465			107

DECRETO Nº. 8020/18

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.761.806,00 (Três milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e seis reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 4.326/17 de 19 de Dezembro de 2.017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.761.806,00 (Três milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e seis reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0500 – Secretaria Municipal de Administração**0502 – Inst. De Prev. Serv. Municipais – PREVIPORÃ**

0502.09.272.041.2.169 – Manutenção das Atividades do Previporã

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 60.000,00

0502.09.272.041.2.170 – Fundo de Aposentados e Pensões

339005- Outros Benefícios Previdenciários 900.000,00

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

0701.15.451.009.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

339030- Material de Consumo 200.000,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 700.000,00

0701.15.452.009.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

339030- Material de Consumo

200.000,00

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social**0802 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

0802.08.244.005.2.056 – Repasse Financeiro a Apae – Lei 13019/2014

335043- Subvenções Sociais

129.321,00

0802.08.244.005.2.057 – Repasse Financeiro a ADF – Lei 13019/2014

335043- Subvenções Sociais

9.321,00

0802.08.244.005.2.058 – Repasse Financeiro a Missão Radical – Lei 13019/2014

335043- Subvenções Sociais

110.001,00

0802.08.244.005.2.060 – Repasse Financeiro a Org.Rest. de Vidas – Lei 13019/2018

335043- Subvenções Sociais

110.001,00

0900 – Secretaria Municipal de Educação**0901 – Secretaria Municipal de Educação**

0901.12.361.002.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental

319113- Obrigações Patronais

79.996,00

0901.12.361.002.2.016 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

150.000,00

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.033 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

319113- Obrigações Patronais

160.000,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.000,00

1001.10.304.003.2.041 – Gestão da Vigilância em Sanitária

449052- Equipamentos e Material Permanente

7.166,00

1700 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**1701 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**

1701.04.122.001.2.002 – Gestão das Atividades Políticas

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

610.000,00

1900 – Secretaria de Desenv. Sustentável e Meio Ambiente**1901 – Secretaria de Desenv. Sustentável e Meio Ambiente**

1901.18.541.007.1.007 – Plano Binacional de Resíduos Sólidos

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

286.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**3.761.806,00**

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0500 – Secretaria Municipal de Administração**0501 – Secretaria Municipal de Administração**

0501.04.122.001.2.006 – Gestão da Secretaria de Administração

339040- Serviços de Tecnologia de Informação e Com.

410.000,00

0502 – Inst. De Prev. Serv. Municipais – Previporã

0502.99.997.041.2.172 – Fundo de Reserva Técnica dos Benef. Previdenciários

999900- Reserva de Contingência 960.000,00

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

0701.15.451.009.1.020 – Implantação do Aterro Sanitário

449051- Obras e Instalações 300.000,00

0701.15.451.009.1.021 – Implantação Coleta Seletiva

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

0701.15.451.009.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

339040- Serviços de Tecnologia de Informação e Com. 150.000,00

0701.15.451.009.2.054 – Gestão das Atividades de Coleta e Destinação de Lixo

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 300.000,00

0701.15.452.009.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

449052- Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social**0802 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

0802.08.241.005.2.072 – Gestão de Prot.Básica Serv. De Conviv. e Fort.Vinculos-Idoso

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

0802.08.243.005.2.049 – Gestão de Prot.Básica Serv.de Conviv.e Fort.Vinculos-Criança

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 60.000,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 35.000,00

0802.08.243.005.2.073 – Gestão do Prog. Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz

339014- Diárias – Civil 3.644,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

0802.08.244.005.2.048 – Gestão das Atividades de Proteção Básica – CRAS

339030- Material de Consumo 20.000,00

339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

0802.08.244.005.2.050 – Gestão Descentralizada do SUAS

339030- Material de Consumo 10.000,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

0802.08.244.005.2.051 – Gestão Descentralizada IGDBF

339030- Material de Consumo 10.000,00

339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 25.000,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

0802.08.244.005.2.052 – Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade

339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

449052- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0802.08.244.005.2.055 – Gestão da Prot.Social Especial de Alta Complexidade	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0901 – Secretaria Municipal de Educação	
0901.13.361.002.2.016 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
339030- Material de Consumo	150.000,00
0901.12.365.002.2.017 – Gestão do Ensino Infantil Creche	
319013- Obrigações Patronais	19.999,00
319113- Obrigações Patronais	19.999,00
0901.12.365.002.2.019 – Gestão do Ensino Infantil Pré Escola	
319013- Obrigações Patronais	19.999,00
319113- Obrigações Patronais	19.999,00
1000 – Secretaria Municipal de Saúde	
1001 – Fundo Municipal de Saúde	
1001.10.301.003.2.034 – Gestão da Atenção Básica PAB FIXO	
339030- Material de Consumo	50.000,00
1001.10.301.003.2.037 – Gestão da Atenção Básica – Higiene Bucal	
319113- Obrigações Patronais	160.000,00
1001.10.305.003.2.042 – Gestão da Vigilância em Saúde Epidemiológica	
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.166,00
1800 – Secretaria Municipal de Finanças	
1801 – Secretaria Municipal de Finanças	
1801.04.123.001.2.005 – Gestão Contábil e Financeira	
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
1900 - Secretaria de Desenv.Sustentável e Meio Ambiente	
1901 – Secretaria de Desenv.Sustentável e Meio Ambiente	
1901.18.541.007.2.074 – Ampliação e Manutenção do Viveiro Municipal	
339030- Material de Consumo	86.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	3.761.806,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 02 de Abril de 2.018.

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 8026/18-A

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 8º, inciso III da Lei Nº 4.326/17 de 19 de Dezembro de 2.017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) para atender reforço de dotações orçamentárias como segue:

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.033 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde

339014- 114010 - Diárias – Civil	50.000,00
339036- 114010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

1001.10.301.003.2.040 – Gestão da Média e Alta Complexidade Amb.Hospitalar – MAC

319011- 114010 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
339030- 114010 – Material de Consumo	100.000,00
339039- 114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00
449052- 114010 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.100.000,00
---------------------------------	---------------------

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão do Excesso de Arrecadação nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 10 de Abril de 2018.

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 004/2018 – SMF

Senhor Prefeito,

Através do presente exposição, demonstramos o provável excesso de arrecadação do MAC/SAÚDE, fonte 114010, que o Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã terá no exercício de 2018.

1. O orçamento programa para o exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº. 4326/17 de 19 de Dezembro de 2017, não estimou a receita do MAC/SAÚDE com fonte de recurso nº 114010;

2. No corrente exercício no período de janeiro à março a receita arrecadada do MAC/SAÚDE alcançou o valor de R\$ 765.290,52 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais com cinquenta e dois centavos);

3. O valor arrecadado de janeiro a março, do corrente exercício representa uma média mensal de R\$ 255.096,84:

$R\$ 765.290,52 / 3 \text{ meses} = R\$ 255.096,84$

3.1 – Projetando o valor da média mensal do MAC/SAÚDE para o período de 12 meses, teremos uma provável arrecadação de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

4. Como não houve previsão de arrecadação do MAC/SAÚDE teremos no corrente exercício um provável excesso de arrecadação de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

• **$R\$ 3.000.000,00 - 0,00 = 3.000.000,00$**

5. Face o exposto, tendo em vista a necessidade de reforço de algumas dotações, vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para que seja utilizado até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), como suplementação por provável excesso de arrecadação no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na fonte 114010 – MAC;

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã - MS, 05 de abril de 2018.

FABRICIO DA COSTA CERVIERI
Secretario Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 10/04/2017

HÉLIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 8027/18-A

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Especial no valor de R\$ 489.463,30 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 8º, inciso III da Lei Nº 4.326/17 de 19 de Dezembro de 2.017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 489.463,30 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) para atender reforço de dotações orçamentárias como segue:

1000 – Secretaria Municipal de Saúde

1001 – Fundo Municipal de Saúde

1001.10.301.003.2.040 – Gestão da Média e Alta Complexidade Amb.Hospitalar – MAC

339039- 131010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	489.463,30
---	------------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	489.463,30
---------------------------------	-------------------

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão do Superávit Financeiro, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 10 de Abril de 2018

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 8027/18-B

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.558.878,73 (Três milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 8º, inciso III da Lei Nº 4.326/17 de 19 de Dezembro de 2.017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.558.878,73 (Três milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

1000 – Secretaria Municipal de Saúde

1001 – Fundo Municipal de Saúde

1001.10.301.003.2.033 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde

339030- 181000 – Material de Consumo	311.993,52
--------------------------------------	------------

339036- 181000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.600,00
339039- 181000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
339039- 114008 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1001.10.301.003.2.034 – Gestão da Atenção Básica PAB FIXO	
319011- 114008 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
1001.10.301.003.2.035 – Gestão da Atenção Básica – ESF – Saúde da Família	
319011- 114008 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
1001.10.301.003.2.038 – Gestão da Atenção Básica – SISPRISIONAL	
319011- 114008 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.285,21
1001.10.304.003.2.041 – Gestão da Vigilância em Sanitária	
319011- 114012 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
449052- 114013 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1001.10.305.003.042 – Gestão da Vigilância em Saúde Epidemiológica	
339030- 114013 – Material de Consumo	15.000,00
339039- 1140102– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.558.878,73

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão do Superávit Financeiro, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 10 de Abril de 2018

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 8028/18-A

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 4.326/17 de 19 de Dezembro de 2.017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0100 – Câmara Municipal

0101 – Câmara Municipal

0101.01.031.001.2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo Municipal

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
339030- Material de Consumo	50.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 400.000,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

1800 – Secretaria Municipal de Finanças

1801 – Secretaria Municipal de Finanças

1801.04.123.001.2.005 – Gestão Contábil e Financeira

999900- Reserva de Contingência

400.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES**400.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 16 de Abril de 2.018.

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 003/2018 – SMF

Senhor Prefeito,

Através da presente exposição justificativa, demonstramos o superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 do Fundo Municipal de Saúde com a finalidade de abirmos ao Orçamento do exercício corrente créditos suplementares destinados a reforços de dotações orçamentárias, conforme prescreve o artigo 40 da Lei Federal n.º 4.320/64.

1. O orçamento programa para o exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº. 4326/2017 de 19 de dezembro de 2017, estimou a receita do Fundo Municipal de Saúde incluído as transferências do Tesouro em R\$ 35.620.000,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais);

2. São consideradas recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, conforme dispõe o art.º 43 da Lei Federal 4320/64 desde que não comprometidos;

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

2.1 – Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

3. O superávit financeiro encerra recursos livre, haja vista que para o exercício financeiro em que tal Superávit pode ser utilizado como parte de recursos para abertura de créditos adicionais existe orçamento específico, desde logo afastando qualquer semelhança entre recursos financeiros e recursos orçamentários.

4. No exercício financeiro de 2017, o Ativo Financeiro foi de R\$ 7.550.862,16 e o Passivo Financeiro foi de R\$ 7.402.558,52, resultando um superávit financeiro R\$ 148.303,64, conforme demonstramos abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SUPERAVIT POR FONTE
Disponível		Restos a Pagar		
Fonte 102	1.025.815,66	Fonte 102	5.651.429,57	(4.625.613,91)
Fonte 121	794.805,27	Fonte 121	0,00	794.805,27
Fonte 125	10.398,99	Fonte 125	0,00	10.398,99
Fonte 114	3.573.864,03	Fonte 114	968.578,82	2.605.285,21
Fonte 131	1.192.384,65	Fonte 131	702.921,35	489.463,30
Fonte 181	953.593,52	Fonte 181	0,00	953.593,52
		Consignações Fonte 102	79.628,78	(79.628,78)
Total	7.550.862,16	Total	7.402.558,52	148.303,64

A diferença apurada entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro, resulta em R\$ 148.303,64

O Superávit Financeiro a ser utilizado para abertura de crédito adicional no corrente exercício POR FONTE é o demonstrado abaixo:

FONTE	VALOR R\$
121.000	794.805,27
125.000	10.398,99
114.000	2.605.285,21
131.000	489.463,30
181.000	953.593,52

Face ao exposto, tendo em vista a necessidade de reforçar algumas dotações para o decorrer do exercício, vimos solicitar autorização de Vossa Excelência para utilizarmos o valor apurado na suplementação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã - MS, 05 de abril de 2018.

Fabricio da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 10/04/2018

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

Portaria nº 062/2018

08 de maio de 2018.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 7705, de 01 de janeiro de 2017 publicado no D.O dia 03 de janeiro de 2017 e,

Considerando que cabe no inciso III do artigo 58 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Educação..

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: Luis Fabiano Florênciano Riquelme como Titular e Marcos Antonio Miranda como Suplente, para representar a Administração e exercer a função de Fiscal de contratos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 00162/SEME/2017.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra – se

Ponta Porã – MS, 08 de maio de 2018.



Maria Leny Antunes Klais
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 011/2018
de 09 de maio de 2018.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

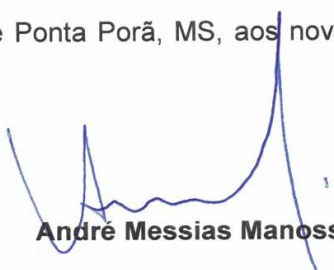
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS MARQUES CÂNDIA**, matrícula nº 8952-1, no cargo de Coordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 031.680.738-90, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, Pregão Presencial nº 020/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa **TERENTIN & CIA LTDA**, que tem como objeto o “**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSOS**”.

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução da Ata de Registro de Preços acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.



André Messias Manosso

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Poder Legislativo

Comparativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
 AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês: Abril

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL								
Unid..... 001 CAMARA MUNICIPAL								
1001		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL						
1	01.031.0001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	170.000,00	0,00 0,00 0,00	170.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	170.000,00 0,00 0,00
2	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00	37.116,40 37.116,40 9.366,40	37.116,40 37.116,40 9.366,40	52.883,60 0,00 27.750,00
Total Projeto Atividade.....:			260.000,00	0,00 0,00 0,00	260.000,00	37.116,40 37.116,40 9.366,40	37.116,40 37.116,40 9.366,40	222.883,60 0,00 27.750,00
2001		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
3	01.031.0001-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	330.000,00	0,00 0,00 0,00	330.000,00	0,00 31.087,51 31.087,51	327.733,86 150.996,39 150.996,39	2.266,14 176.737,47 176.737,47
4	01.031.0001-3.1.90.03.00.00	Pensões	68.000,00	0,00 0,00 0,00	68.000,00	0,00 6.875,76 6.875,76	67.769,29 33.396,57 33.396,57	230,71 34.372,72 34.372,72
10	01.031.0001-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00 0,00 0,00
22	01.031.0001-3.1.90.09.00.00	Salário-Família	8.000,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00	0,00 539,07 539,07	7.000,00 2.145,40 2.145,40	1.000,00 4.854,60 4.854,60
6	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.600.000,00	300.000,00 0,00 0,00	6.900.000,00	509.392,17 509.392,17 509.392,17	2.053.506,66 2.053.506,66 2.053.506,66	4.846.493,34 0,00 0,00
7	01.031.0001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS	950.000,00	0,00 0,00 0,00	950.000,00	0,00 70.745,97 70.745,97	916.476,37 278.151,76 278.151,76	33.523,63 638.324,61 638.324,61
8	01.031.0001-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00 0,00 0,00
9	01.031.0001-3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	300.000,00	0,00 0,00 0,00	300.000,00	0,00 23.488,69 23.488,69	282.126,58 95.564,52 95.564,52	17.873,42 186.562,06 186.562,06
11	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
12	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	350.000,00	50.000,00 0,00 0,00	400.000,00	5.176,71 26.408,70 26.408,70	345.203,78 95.342,33 95.342,33	54.796,22 249.861,45 249.861,45
13	01.031.0001-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00 0,00 0,00
14	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	80.000,00	0,00 0,00 0,00	80.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	80.000,00 0,00 0,00
15	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00	0,00 0,00 0,00	680,00 680,00 680,00	7.320,00 0,00 0,00
16	01.031.0001-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	8.000,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00 0,00 0,00
17	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	250.000,00 0,00 0,00	1.250.000,00	17.375,00 114.343,02 114.343,02	1.111.782,00 331.343,95 331.343,95	138.218,00 780.438,05 780.438,05
24	01.031.0001-3.3.90.40.01.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	254.000,00	0,00 200.000,00 0,00	54.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	54.000,00 0,00 0,00
18	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.000,00 0,00 0,00
21	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00 0,00 0,00
23	01.031.0001-3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	120.000,00	0,00 0,00 0,00	120.000,00	0,00 11.744,39 11.744,39	119.563,34 47.782,41 47.782,41	436,66 71.780,93 71.780,93
Total Projeto Atividade.....:			10.148.000,00	600.000,00 200.000,00 0,00	10.548.000,00	531.943,88 794.625,28 794.625,28	5.231.841,88 3.088.909,99 3.088.909,99	5.316.158,12 2.142.931,89 2.142.931,89



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
 AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês: Abril

Anexo 11 - Lei 4.320/64

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL Unid.....: 001 CAMARA MUNICIPAL								
Total Órgão/Unidade			10.408.000,00	600.000,00 200.000,00 0,00	10.808.000,00	569.060,28 831.741,68 803.991,68	5.268.958,28 3.126.026,39 3.098.276,39	5.539.041,72 2.142.931,89 2.170.681,89
Total Geral			10.408.000,00	600.000,00 200.000,00 0,00	10.808.000,00	569.060,28 831.741,68 803.991,68	5.268.958,28 3.126.026,39 3.098.276,39	5.539.041,72 2.142.931,89 2.170.681,89

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

CICERO DE SOUZA SILVA
 Coorden. Oper. Financeiras

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
 Presidente - CMPP

ANA CRISTINA ESPINOLA CANDIA
 1ª Secretária - CMPP

FERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
 DIRET. FINAN. E ORÇAMENTOS - CRC/MS
 012288/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
 AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês atual: ABRIL

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

JANEIRO A ABRIL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	5.268.958,28	9.447.628,86
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	5.268.958,28	9.447.628,86
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v. 5.7.14.22-18

Página 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês atual: ABRIL

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A ABRIL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.5.7.14.22-18

Página 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês atual: ABRIL

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A ABRIL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.513.787,52	9.470.988,03	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	23.359,17
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	23.359,17
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	3.513.787,52	9.470.988,03	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	23.359,17
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	3.513.787,52	9.470.988,03	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.756.162,96	1.841.819,97	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	2.142.931,89	125.578,01	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	709.592,31	1.746.251,36
Empenhos do exercício inscritos em RP	27.750,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	585.481,07	1.716.241,96	Restos a Pagar não Processados Pagos	125.483,56	30.009,40
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	584.108,75	1.716.241,96
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	125.578,01	30.009,40	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.578,01	30.009,40	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	416.977,90	125.578,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	416.977,90	125.578,01
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	6.395.528,49	11.342.817,40	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.395.528,49	11.342.817,40

CICERO DE SOUZA SILVA
Coorden. Oper. Financeiras

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
Presidente - CMPP

ANA CRISTINA ESPINOLA CANDIA
1ª Secretária - CMPP

FERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
DIRET. FINAN. E ORÇAMENTOS - CRC/MS 012288/O-6

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.5.7.14.22-18

Página 3 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês atual: Abril

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	4.699.898,00	569.060,28	5.268.958,28
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.699.898,00	569.060,28	5.268.958,28
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	4.699.898,00	569.060,28	5.268.958,28	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	2.294.284,71	803.991,68	3.098.276,39
BANCO DO BRASIL EMPRÉSTIMO	10.612,53	3.537,51	14.150,04	BANCO DO BRASIL EMPRÉSTIMO	10.612,53	3.537,51	14.150,04
C.E.F.C/EMPRÉSTIMO PESSOAL	132.861,72	44.328,02	177.189,74	C.E.F.C/EMPRÉSTIMO PESSOAL	132.861,72	44.328,02	177.189,74
EMPRÉSTIMO PREVIPORÃ / C.E.F.	971,60	0,00	971,60	EMPRÉSTIMO PREVIPORÃ / C.E.F.	971,60	0,00	971,60
HSTU SERV. SAÚDE LTDA	671,00	338,00	1.009,00	HSTU SERV. SAÚDE LTDA	671,00	338,00	1.009,00
I.S.S.Q.N	1.852,11	997,65	2.849,76	I.S.S.Q.N	1.818,11	1.031,65	2.849,76
INSS	79.194,33	27.128,29	106.322,62	INSS	79.194,33	27.128,29	106.322,62
IRRF	123.669,45	39.003,47	162.672,92	IRRF	123.669,45	39.003,47	162.672,92
PENSÕES ALIMENTÍCIA	6.000,00	2.000,00	8.000,00	PENSÕES ALIMENTÍCIA	6.000,00	2.000,00	8.000,00
PREVIPORÃ	40.523,56	14.279,40	54.802,96	PREVIPORÃ	40.523,56	14.279,40	54.802,96
PROVER SAÚDE	5.684,70	1.734,10	7.418,80	PROVER SAÚDE	5.684,70	1.734,10	7.418,80
RENDIMENTOS E APLICAÇÕES	557,50	814,82	1.372,32	SALÁRIO FAMÍLIA	1.373,21	441,82	1.815,03
SALÁRIO FAMÍLIA	1.373,21	441,82	1.815,03	SIN CARD	28.876,44	17.000,79	45.877,23
SIN CARD	28.876,44	17.000,79	45.877,23	VALE TRANSPORTE	748,65	280,40	1.029,05
VALE TRANSPORTE	748,65	280,40	1.029,05	RESTOS A PAGAR	125.483,56	0,00	125.483,56
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.133.494,80	720.944,55	5.854.439,35	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.852.773,57	955.095,13	3.807.868,70
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERF. FINANC. RECEBIDA - DUODÉCIMO	2.602.011,00	911.776,52	3.513.787,52	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.602.011,00	911.776,52	3.513.787,52				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	125.578,01	281.756,71	125.578,01	Banco Conta Movimento	281.756,71	416.650,65	416.650,65
Banco Conta Vinculada	0,00	26.655,53	0,00	Banco Conta Vinculada	26.655,53	327,25	327,25
TOTAL DISPONÍVEL	125.578,01	308.412,24	125.578,01	TOTAL DISPONÍVEL	308.412,24	416.977,90	416.977,90

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.5.7.14.20-18

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês atual: Abril

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
Total	7.861.083,81	1.941.133,31	9.493.804,88	Total	7.861.083,81	1.941.133,31	9.493.804,88

CICERO DE SOUZA SILVA
Coorden. Oper. Financeiras

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
Presidente - CMPP

ANA CRISTINA ESPINOLA CANDIA
1ª Secretária - CMPP

FERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
DIRET. FINAN. E ORÇAMENTOS - CRCMS 012288/O-6

Portaria

PORTARIA N.º 071/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 02 de Maio de 2018, **Bia Jeanette Gomes de Mello Corrêa** para ocupar o Cargo de Assistente da Presidência do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

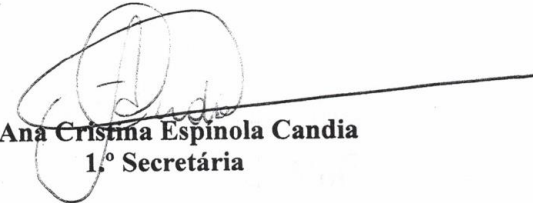
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Maio de 2018.

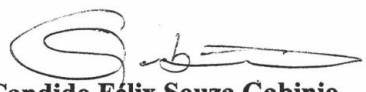
Ponta Porã, 02 de Maio de 2018.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE


Ana Cristina Espinola Candia
1.º Secretária


Candido Félix Souza Gabinio
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO
Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO
Presidente: **CANDIDO FÉLIX SOUZA GABINIO**

Sede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367